



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

---Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: -----

---FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo dia **30 de Abril, pelas 16h00, no Edifício do Complexo Termal das Caldas de Aregos**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal (alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);-----

2- Protocolo entre a Câmara Municipal de Resende e a Direcção-Geral do Consumidor – Para conhecimento;-----

3- Documentos de Prestação de Contas de 2008 – Para aprovação;-----

4- Novos Estatutos das Sociedades Anónimas com Sede em Caldas de Aregos – Para aprovação;-----

5- Documento de Orientação Estratégica das Sociedades Anónimas com Sede em Caldas de Aregos – Para aprovação;-----

6- Proposta de Remuneração dos Órgãos Sociais (Fiscal Único) e de Atribuição de Senhas de Presença (Conselho Geral) das Sociedades Anónimas com Sede em Caldas de Aregos – Para aprovação;-----

7- Relatório de Abertura de Estradas – Para conhecimento;-----

8- Criação do Sistema Multimunicipal de Triagem – RESINORTE – Para aprovação;-----

9- Concessão da Exploração do Bar das Piscinas da Granja – Cárquere e do Bar do Parque Fluvial de Porto de Rei – Concurso Público – Para aprovação;-----

---Para constar se lavrou presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

--E eu \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços urbanos, o subscrevi . -----

Município de Resende, 21 de Abril de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)